



DECRETO Nº 002 /2016, de 10 de janeiro de 2016.

Nomeia os membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mucambo – CE.

O Prefeito Municipal de Mucambo, Estado do Ceará, o Sr. Wilebaldo Melo Aguiar, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Conselho Tutelar é órgão permanente e ininterrupto, pois presta serviço público essencial e relevante, conforme o artigo 131 e 135 da Lei 8069/1990;

Considerando que a Comunidade Local é a titular do direito de escolha dos conselheiros tutelares e que a prorrogação de mandato, salvo em caráter provisório até realização de novo processo eleitoral, configurara violação ao art. 132 da Lei 8069/1990;

Considerando que a Lei 12.696/2012 que alterou a Lei 8069/1990, no que se refere ao art. 139 e incluiu o §1º, no qual estabeleceu que a escolha dos conselheiros tutelares ocorrerá de forma unificada em todo território nacional no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial;

Considerando que a Lei 12.696/2012 que alterou a Lei 8069/1990, no que se refere ao art. 135 e incluiu o §2º, no qual estabelece que a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha;

Considerando o art. 43 da Lei Municipal nº 22/2013 de 30 de Outubro de 2013, o qual estabelece que a nomeação dos candidatos eleitos ocorrerá mediante Decreto do Chefe do Poder Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mucambo, os seguintes conselheiros:

I – Titulares

JOSÉ ODAIR DA SILVA

RENATO ALVES NERI

ANTONIA EDNA BRITO DE AGUIAR

ELISANGELA GOMES F. LINHARES

LUCIVÂNIA RODRIGUES L. SOUSA



II – Suplentes

Pedro Alisson de J. Borges

Maria Nagela de Sousa Aquino

Leonardo Rodrigues de Sousa Ferreira

Mirely de Sousa Diniz

Cleverton Maciel Portela

Parágrafo único – O mandato dos conselheiros de que tratam os incisos do caput deste artigo será de quatro anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, Estado do Ceará, em 10 de janeiro de 2016.

Mucambo

Wilebaldo Melo Aguiar
WILEBALDO DE MELO AGUIAR
Prefeito Municipal de Mucambo